

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**  
**ERRATA Nº 01/2024 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, vem através deste, considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE no dia 24 de outubro de 2024, que trata da seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022), realizar a seguinte **errata**:

Onde se lê:

**Item 6.2. Previsão de execução do projeto**

Os projetos apresentados deverão ser executados até Agosto de 2025.

Leia-se:

**Item 6.2. Previsão de execução do projeto**

Os projetos apresentados deverão ser executados até o dia 15 de Dezembro de 2025.

Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no referido Edital.

Publique-se e registre-se;

Limoeiro-PE, 29 de outubro de 2024.

**FÁBIO ANDRÉ DE ANDRADE SILVA**  
Diretoria Executiva de Cultura e Juventude

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:49E91718**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/10/2024. Edição 3710  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>